



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 6/2024 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO REDES ANTIRRACISTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PARCERIA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) E MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL (MIR).

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a 2ª CONVOCAÇÃO do Edital 6/2024 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA referente à seleção de Bolsistas para atuação no Projeto Redes - parceria entre o Instituto Federal de Brasília e o Ministério da Igualdade Racial - MIR, conforme abaixo:

1. RESULTADO FINAL:

Candidato/ Vaga	Experiência de serviço como gestor/a de conteúdo em site ou plataforma digital/ serviço como desenvolvedor de observatório site, ou plataforma digital	Experiência de serviço com HTML, CSS, JavaScript e frameworks/libraries como React, Angular, Vue.js	Titulação (Especialização, Mestre ou Doutor) não é acumulável sendo pontuado a titulação maior.	Portfólio: ter projetos práticos para mostrar suas habilidades.	Total Geral do (a) Candidato (a)	Situação	Observação
Josef Felipe Pinto de Oliveira Gestor(a) de conteúdo	15	-	05	08	28	Contemplado	-
Wellyelton Gualberto de Brito Rodrigues Desenvolvedor (a) de Software	-	15	05	-	20	Lista de espera	-
Eduardo Emidio de Andrade Júnior Desenvolvedor (a) de Software	-	15	05	-	20	Lista de espera	-
Anderson							Em

Galvão	-	-	-	-	-	Desclassificado	desacordo com o item 5.8 do Edital 6/2024.
Gestor(a) de conteúdo							
Leandro Vaguetti	-	-	-	-	-	Desclassificado	Em desacordo com o item 5.8 do Edital 6/2024
Analista de Requisitos							

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: prex.redes@ifb.edu.br.

2.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos/discutes o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

2.4 Não cabe recurso após a publicação do resultado final.

2.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do Projeto Redes e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

(documento assinado eletronicamente)

NILZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora de Políticas Inclusivas - CPIN/PREX

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilzélia Maria da Silva Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDPI, em 24/04/2025 15:28:52.
- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 24/04/2025 15:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613272
Código de Autenticação: 7169e05245

